



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 833 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS; e

CONSIDERANDO a **Portaria nº 0824, de 18 de março de 2015**, que aprova o PDTIC (2014 – 2019) e estabelece “que o PDTIC seja revisto periodicamente pelo Comitê de planejamento de TI, ..., a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária, às mudanças na legislação pertinente, bem como a responsabilidade de acompanhar o cumprimento das tarefas previstas”;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 8.638, de 15/01/2016**, que institui a Política de Governança Digital no Âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 68/MPOG, de 07/03/2016**, que aprova a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal para o período 2016-2019 e atribui à Secretaria de Tecnologia da Informação a competência que especifica;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 19/STI/MP, de 29/05/2017**, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 017/2017/CS/IFS, de 13/03/2017**, que aprova a Deliberação nº 04/2017/CGTIC/IFS para reconhecimento do caráter deliberativo do Comitê Gestor de TIC - CGTIC e o Comitê Gestor de Segurança;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 37/2017/CS/IFS, de 26/06/2017** – Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do Instituto Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 32/2017/CGTIC/IFS, de 29/05/2017** - Aprova o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0 e a Instrução Normativa nº 01/2015/PRODIN como referencial normativo obrigatórios na Elaboração e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO o **Regimento Interno do CGTIC, Art. 3º, inciso X** - “Propor a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso”;

CONSIDERANDO o **Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, Processo 4.1. Definir a Responsabilidade pelo acompanhamento**;

CONSIDERANDO o **Guia de Governança de TI do SISP, versão 2.0, Prática 03 – Comitê de TIC, Prática 09 – Monitoramento do desempenho da TIC, Prática 10 – Avaliação do uso da TIC**;

CONSIDERANDO a **IN nº 01/2015/PRODIN, Art. 7º, § 5º** - “O PDA deverá ser elaborado até 3 (três) meses antes do exercício anterior e encaminhado à PRODIN para análise e consolidação, em seguida encaminhá-lo a Reitoria para aprovação.”;

RESOLVE:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Planejamento de TI para 2018, responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC:

Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Julio César Pacheco Ribeiro (2334553) - Líder

Raphael Silva Fontes (2404912)

Governança em TI (GOVTI)

Manuela Iris dos Santos (1087418) – Líder substituto

Maria do Carmo Bispo Silva (1095828)

José Acácio de Jesus Moura (6055339)

Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)

Jefferson Gonzaga dos Santos (1668165)

Jadson Fábio Santos Junior (1842326)

Coordenadoria de Segurança da Informação (CSEG)

Demair de Sá Ramos (1953293)

João Silvio Ribeiro dos Santos (1678548)

Coordenadoria de Telecomunicações (CTEL)

Adauto Cavalcante Menezes (1872445)

Lênio Edberg freitas Bezerra da Silva (1951275)

Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI)

Uendel Santos Batista (2321866)

Fausto Bernad Melo Soares (1643126)

Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI (CGSTI)

José Eduardo Nascimento Figueiredo (2247221)

Silmar Dantas Maia (1885011)

Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI - Campus São Cristóvão)

Robert Mercenas Santos (2687394)

2. Este Comitê terá as seguintes competências:

2.1 Responsabilizar-se pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) da Diretoria de Tecnologia da Informação, baseado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2014 – 2019, e pelo compartilhamento de todas as informações necessárias para efetivação do plano;

2.2 Monitorar e avaliar à implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços com objetivo de atender às prioridades e estratégias institucionais;

2.3 Promover a revisão e atualização do PDTIC, encaminhando ao CGTIC parecer sobre o alinhamento estratégico das ações de TIC, levando em consideração as novas demandas incorporadas e às priorizações ocorridas;

2.4 Executar o Processo de Acompanhamento do PDTIC conforme Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0;

2.5 O Agente de Planejamento será o responsável pela alimentação dos dados no sistema do GEPLANES – Gestão do Planejamento Estratégico (software – planejamento estratégico) e demais sistemas definidos por este Comitê.

3. As reuniões de acompanhamento do Comitê de Planejamento de TI seguirão cronograma abaixo:

Calendário de Reuniões Ordinárias - 2018

Reunião	Dia	Mês	Hora
1 ^a	23 (ter)	Janeiro	
2 ^a	23 (sex)	Fevereiro	
3 ^a	23 (sex)	Março	
4 ^a	20 (sex)	Abril	
5 ^a	25 (sex)	Maio	
6 ^a	22 (sex)	Junho	
7 ^a	24 (ter)	Julho	
8 ^a	24 (sex)	Agosto	
9 ^a	20 (qui)	Setembro	
10 ^a	22 (seg)	Outubro	
11 ^a	22 (qui)	Novembro	
12 ^a	18 (ter)	Dezembro	

4. Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 107, de 10/01/2018.

5. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrónico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.